

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Altera o cargo de livre provimento do empregado **JULIO CESAR GONCALVES DE MIRANDA** de GERENTE DA GFI para GERENTE DA GAP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

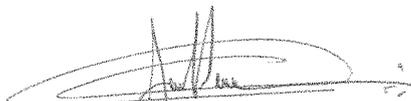
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo de livre provimento do empregado **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, de GERENTE da unidade organizacional Gerência Financeira – GFI para o de livre provimento de Gerente da unidade organizacional Gerência de Administração de Pessoal – GAP, a partir de 1º de maio de 2013, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

